

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025/2º semestre

**ATIVIDADE:** Projeto de Promoção de Saúde Bucal para Adolescentes SIEX 400151

**COORDENADORA:** Andréa Clemente Palmier  
**DEPARTAMENTO:** Odontologia Social e Preventiva

### 1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/08/2025 a 29/08/2025, por meio do link <https://forms.gle/fNp5crW5gCRj1gJu6> ou e-mail [adolescentesufmg@gmail.com](mailto:adolescentesufmg@gmail.com)

### 2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário(a)	12	-----	4h semanais

### 3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários(as): período de 01/09/2025 a 12/12/2025

### 4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Odontologia da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

12 vagas para voluntários.

Os estudantes devem ter disponibilidade para os encontros síncronos que são realizados às **2ª feiras de manhã** e interesse na temática do projeto.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas:

Participação dos encontros síncronos, elaborar conteúdos científicos para divulgação, participar de atividades educativas quando solicitado.

### 6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos: Histórico Escolar e o RSG (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);

### 7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise da entrevista por meio do Forms, assim como análise do histórico escolar e RSG.

7.2. A entrevista será realizada em: Somente por meio do Formulário de inscrição.

### 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: 01/09/2025 por meio da comunidade Cenex e Instagram do projeto de Adolescentes. Os aprovados receberão e-mail com as demais informações sobre a aula inaugural

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## 9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da FAO-UFMG via e-mail para [odontocenex@gmail.com](mailto:odontocenex@gmail.com), com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

Belo Horizonte, 21/08/2025.



Documento assinado digitalmente

ANDREA CLEMENTE PALMIER

Data: 21/08/2025 11:01:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Clemente Palmier  
Coordenador(a) da atividade de Extensão